

PORTARIA Nº 32.667/2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, Prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso, V, VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, juntamente com o art. 51, da Lei Municipal 5.001/2025.

RESOLVE:

1º – **NOMEAR** o Sr. **ALESSANDRO FELICIO CARLOTTO**, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Ruth Cardoso, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – **NOMEAR** a Sra. **MONALISA DA SILVA LUNARDELLI**, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tornando sem efeito as disposições em contrário.
Contrário

3º – **NOMEAR** a Sra. **ANDRESSA GRANEMANN DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tornando sem efeito as disposições em contrário.

4º – **NOMEAR** o Sr. **CHRISTIAN DONE FERNANDES**, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social da Mulher e Família, tornando sem efeito as disposições em contrário.

5º – **NOMEAR** o Sr. **EDINAN CARLOS GADOTTI**, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ETE, lotado na Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú – EMASA, tornando sem efeito as disposições em contrário.

6º – **NOMEAR** a Sra. **DANIELA DE MARCO RIGON**, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE FARMÁCIA E ALMOXARIFADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal Ruth Cardoso – HMRC, tornando sem efeito as disposições em contrário.

7º – **NOMEAR** a Sra. **ARIANE MORAES**, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DO SAME – SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Ruth Cardoso, tornando sem efeito as disposições em contrário.

8º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 20 de março de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita